



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.201

De 4 de março de 2026

PROJETO DE LEI Nº 11/2026 - L

De 3 de fevereiro de 2026

AUTÓGRAFO Nº 6252 de 10/2/2026

(De autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo –
REPUBLICANOS)

Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos municipais aos doadores de medula óssea e dá outras providências.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos realizados pelo Município de São Roque os candidatos doadores de medula óssea, devidamente cadastrados em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Para fins desta lei, considera-se doador de medula óssea o candidato que estiver inscrito no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME ou em órgão equivalente.

Art. 3º A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição no concurso público, mediante apresentação de documentação comprobatória, conforme critérios estabelecidos no edital.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no que couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 4/3/2026

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 4 de março de 2026, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 10 de fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DA6-2956-FE44-DE43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 04/03/2026 11:44:09
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/1DA6-2956-FE44-DE43>